



TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2025-SPM (Serviço de Perícias Médica)

1 DO OBJETO

1.1 Aquisições de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências indicadas a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	01	Etiquetadora em material plástico, com 3 (três) cabeças de impressão, para identificação manual com 3 (três) linhas de no mínimo 10 (dez) caracteres cada, sendo a primeira alfanumérica e as outras duas numéricas, com tinta atóxica nas almofadas, que permita identificar, lote, autoclave, data de esterilização, data de validade e operador, capacidade para rolos com 500 (quinhentas) unidades de etiquetas, sistema de etiquetagem capaz de atender aos requisitos de identificação nos pacotes esterilizados na Central de Materiais e Esterilização, com indicador químico de processo Tipo 1 segundo a EN ISO 11140-1 de dupla camada que permitem ser coladas uma vez na embalagem e uma segunda vez no prontuário do paciente para os seguintes processos Tipo 1 segundo a EN ISO 11140-1 de dupla camada que permitem ser coladas uma vez na embalagem e uma segunda vez no prontuário do paciente	01	Unidade



		para os seguintes processos Garantia mínima: 12 meses, assistência técnica na região sul, atender todas as normas e padrões técnicos vigentes.		
--	--	--	--	--

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
02	01	Suporte duplo para acondicionamento de bobinas para papel grau cirúrgico duplo, dotado de lâmina de corte rotativa com sistema de auto afiação, que acondicione de forma organizada bobinas de até 60 cm de largura. Largura útil de corte com 600 mm / 60 cm, faca de aço temperada rotativa, sistema de deslizamento das bobinas através de roletes plásticos, estrutura em metal pintado, peso líquido: 6,5 kg, dimensões (L x P x A): 770 mm x 320 mm x 280 mm, garantia mínima: 12 meses, assistência técnica na região sul, atender todas as normas e padrões de técnicos vigentes.	01	Unidade

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
03	01	Motor de Endodontia com movimentos rotatório e	01	Unidade



	reciprocante, localizador apical integrado, com tecnologia que ajuste automático de torque e velocidade conforme a resistência que a lima encontra dentro do canal (em tempo real), o que permite melhor precisão durante o preparo do canal. Equipamento portátil com fonte de alimentação bivolt automática (110–240V), Compatível com diferentes tipos de limas (NiTi rotatórias e reciprocantes), e que inclua biblioteca com programas pré-definidos para os sistemas de Wave-One Gold, Protaper Ultimate, TruNatomy, Família reciproc e VDW.Rotate. Função de calibração. Rotação de auto-reverso no limite de torque pré-configurado, para maior segurança durante o tratamento. Equipamento portátil com tela touch screen, e botão de liga e desliga na peça de mão. Mini contra-ângulo com luz de led e posição ajustável em 360° Especificações Técnicas: Motor: Brushless (sem escovas) Velocidade de rotação (RPM): 100 a 3000 rpm (ajustável) Torque: 0,2 a 7,5 N·cm (ajustável) Modos de operação: Rotatório contínuo / Reciprocante / Auto-		
--	---	--	--



	reverso/Ajuste automático de velocidade e torque conforme a resistência que a lima encontra no canal. Bateria de íon de lítio. Funcionamento apenas com a bateria e também recarregando durante o tratamento. Tela: Tela touch screen de 7" Indicação: Procedimentos de endodontia com limas NiTi Compatibilidade: Contra-ângulo 6:1 e 5:1 Acessórios inclusos: pedal sem fio Motor com localizador apical integrado Contra-ângulo autoclavável, com led de 10 lúmens, e posição ajustável em 360° Fonte carregadora: carregador universal, tensão de 110 a 240V, 50/60HZ Cabos de conexão (localizador apical e alimentação) Clipe labial e eletrodo Modo de atualização: por wi-fi Manual do usuário Normas e Segurança: Certificação ANVISA : Registro no INMETRO Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Equipamento deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes da ANVISA, ABNT NBR IEC 60601-1 e ISO 14457		
--	---	--	--



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
04	01	Conjunto de peças rotatórias contendo os seguintes instrumentos, que devem ser autoclaváveis a temperaturas de até 135°C, apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses e contar com assistência técnica presencial na cidade de Porto Alegre: Caneta de Alta Rotação Odontológica Turbina odontológica de alta rotação, com acionamento por sistema de encaixe de brocas Push Button ou equivalente, destinada ao uso clínico em consultórios odontológicos. Deve ser compatível com conexões do tipo Borden e dispor de sistema de refrigeração por spray, no mínimo, triplo, rolamento cerâmico e dispositivo antirrefluxo. A velocidade de rotação deverá variar entre 335.000 RPM e 480.000 RPM. Micromotor Odontológico Micromotor destinado ao acionamento de contra-ângulos e peças de mão de baixa rotação, para utilização em procedimentos odontológicos clínicos e laboratoriais. Deve ser compatível com conexões de equipamento	06	Unidade



		odontológico do tipo Borden e de contra-ângulo e peça reta do tipo Intra. Deve possuir alimentação pneumática, regulagem de sentido de rotação e rotação regulável entre 5.000 e 25.000 RPM/min. Contra-Ângulo Odontológico Contra-ângulo destinado ao uso clínico em consultórios odontológicos, como preparo cavitário, profilaxia e polimento. Deve possuir transmissão de rotação padrão 1:1 e encaixe em micromotor do tipo Intra. Peça Reta de Mão Odontológica Peça reta de mão destinada ao uso odontológico clínico ou laboratorial, como desgaste ou polimento de materiais acrílicos, metálicos e de gesso. Deve possuir transmissão de rotação padrão 1:1 e encaixe em micromotor do tipo Intra.		
--	--	---	--	--

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
05	01	Espaldar de madeira com altura aproximada de 2,30 m, largura aproximada de 90 cm, com capacidade de suportar até 135 Kg. A fixação na parede deve ser com parafuso sextavado	02	Unidade

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
------	------	-------------------------	------------	-------------------



06	01	Oftalmoscópio para avaliações do fundo de olho, retina e demais estruturas oculares, para diagnósticos de condições como glaucoma, catarata, lesões oculares, tumores na retina, e para realização do teste do olhinho em recém-nascidos. Principais Características: Lâmpada Xenon Halógena 2.5V: iluminação amarelada. Óptica Selada: Proteção contra poeira. Sistema de Lentes: Possui 19 lentes com ajustes de -20 a +20 dioptrias, com marcador iluminado para maior precisão. Cabeça em ABS Resistente: Compatibilidade Universal: O cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000. Proteção para Usuários com Óculos: Borracha de proteção. Substituição fácil da lâmpada Xenon e desligamento automático ao fixar o clip no bolso. Portabilidade: Acompanha estojo para transporte e armazenamento. Versatilidade: Alimentação por 2 pilhas AA. Dimensões do Produto: Comprimento: 170 mm Peso Total: 65 g Lentes: De -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado Material do Cabo: Metal com revestimento termoplástico reforçado	01	Unidade
----	----	---	----	---------



		Alimentação: 2 pilhas alcalinas AA Compatibilidade: Compatível com todas as cabeças Omni 3000 Composição: Livre de látex Itens Inclusos: 01 Oftalmoscópio Omni 3000 Xenon 01 Estojo macio de transporte e armazenamento		
--	--	--	--	--

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
07	01	Banco com estofamento em espuma de alta densidade e revestido com tecido resistente e impermeável; Estrutura de aço com pintura eletrostática; Dimensões aproximadas de 120cm de comprimento x 50cm de altura x 50cm de largura; Com regulagem de altura entre 3 a 5 posições para as costas; Regulagem de altura entre 2 a 3 posições para o quadril.	01	Unidade

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
08	01	Negatoscopio Slin led Panorâmico de fixação das radiografias por ímã; aproxima-damente 45% a menos de espessura que os convencionais, permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); Iluminação em LED; alta luminosidade sem área de sombra; Superfície plana	03	Unidade



		traçagem com régua. Tensão de alimentação: 127 V e 220 V (Bivolt automático). Frequência: 50/60 Hz. Consumo: 3 W. Cor: Branco. Material: Poliestireno de Alto Impacto – PSAl. Área visível: 250 x 160 mm (C x A). Dimensões do produto: 365 x 45 x 180 mm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 435 x 50 x 200 mm (C x L x A). Peso do produto: 0,5 kg. Peso do produto embalado: 0,7 kg. Registro na ANVISA: Isento, segundo a RDC260. Garantia: 1 ano. Peso 300 g. Dimensões 44 x 50 x 20 cm.		
--	--	---	--	--

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
09	01	Negatoscópio de 1 Corpo Bivolt se assemelha ao exemplar de corpo duplo em cha-pa de aço com espessura equivalente a 0,46 milímetros. Equipamento, que é finalizado em pintura epóxi, frente de acrílico leitoso de 3 mm de espessura, fixação de RX por roletes, plugue bipolar e com duas lâmpadas fluo-rescentes, com 15 X. Negatoscópio conta com dimensões externas e aproximadas de 47 centímetros de	01	Unidade



		comprimento, 38 de largura e mais nove de profundidade. Dimensões externas aproximadas: 47 cmx38cmx9cm Tensão: Bivolt Garanti: 1 Ano.		
--	--	--	--	--

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
10	01	Otoscópio com cabeça em aço inoxidável cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, fibra óptica para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, iluminação branca (quando comparado com lâmpadas halogenas) e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, lâmpada Xenon, cabo em metal com revestimento possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA e cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000. - Transmissão da luz por fibra óptica. - Lâmpada 2.5V de Xenon, luz mais branca. - Cabeça em ABS e aço inox.	01	Unidade



		- Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; - Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Acompanha: - 05 Espéculos Auriculares; - 01 Estojo Macio acolchoado para otoscópio e seus acessórios.		
--	--	--	--	--

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, sendo caracterizado como bem de qualidade comum, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 A contratação será em entrega única.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Serviço de Perícias Médicas - SPM do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul dispõe de uma área física estruturada para o atendimento ambulatorial, contando com consultórios médicos, psicológicos e odontológicos, além de sala de fisioterapia, sala de RX, área destinada à esterilização de materiais e dependências administrativas. Além da realização de perícias médicas para servidores ativos e inativos do Tribunal e de outros órgãos do Estado, o SPM também presta atendimento assistencial aos conselheiros, conselheiros substitutos, membros do MPC e servidores ativos e aposentados, bem como seus dependentes.

2.2 Para realização dos atendimentos utilizam-se materiais e equipamentos que atendam às necessidades dos profissionais da área técnica da saúde, obedecidas às exigências legais da ANVISA.

2.3 A presente demanda justifica-se em razão da necessidade de aquisição de equipamentos necessários para garantir qualidade, segurança e eficiência nos atendimentos realizados nos SPM, proporcionando condições de trabalho adequadas aos profissionais.

2.4 O investimento permitirá:

2.4.1 Aprimorar a infraestrutura do serviço odontológico, permitindo a realização de procedimentos com maior precisão e higiene.



2.4.2 Substituir equipamentos obsoletos ou com desgaste, assegurando conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes.

2.4.3 Garantir biossegurança, por meio de instrumentos modernos e de fácil higienização.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 O TCE-RS pretende adquirir equipamento para as áreas de fisioterapia, educação física, medica e odontológica do Serviço de Perícias Médicas - SPM, conforme descrição constante no item 1.1.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O(s) bem(ns) entregue(s) deverá(ão) ser novo(s), sem uso anterior, e estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.1. Especificações técnicas do objeto (descrição das características dos itens).

4.1.1.1 As especificações técnicas do objeto estão descritas no item 1.1.

4.2 Sustentabilidade

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam na Resolução nº 976/2013 do TCE-RS.

4.3. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3.1. Não se aplica.

4.4. Exigência de amostra ou prova de conceito (Art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.1. Não será exigido.

4.5. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).



4.5.1. Não se aplica.

4.6. Prova de qualidade de produto (Art. 42 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6.1. Não se aplica.

4.7 Subcontratação.

4.7.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8 Garantia, manutenção e Assistência Técnica (ou suporte técnico).

4.8.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9 Garantia da contratação

4.9.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. Necessidade de vistoria.

4.10.1. Não se aplica.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O recebimento do objeto obedecerá ao disposto no art. 140 da Lei 14.133/2021 e à Resolução TCE/RS vigente.

5.2 O prazo de entrega dos bens é de quinze (15) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, em remessa única, no seguinte endereço Rua General Canabarro, 65 - Centro Histórico, CEP 90010-160 - Porto Alegre - RS, no SPM, no horário das 9 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira.

5.3 Caso o licitante requeira prorrogação do prazo de entrega do objeto, deverá apresentar as razões do pedido por escrito, justificando o atraso ao SPM - TCE/RS, antes de findar o prazo pré-determinado, cabendo à fiscalização a apreciação do pleito.

5.4 O Tribunal emitirá o termo de recebimento nas seguintes condições:

5.4.1 Provisoriamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega do objeto.



5.4.2 Definitivamente, após a verificação de qualidade e quantidade, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

5.4.3 Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste, efetuado por servidor designado, no verso da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), se puder realizar a verificação de conformidade do material no mesmo momento do seu recebimento.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (5) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 Condições de atendimento à garantia, manutenção e assistência técnica.

5.7.1 No período vigente da garantia pelo fabricante, todas as despesas de envio, recebimento, deslocamento, assistência técnica, manutenção, troca de peças e troca do equipamento, se necessário, serão despesas de responsabilidade da contratada.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Fiscalização.

6.2.1 A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo TCE/RS através do fiscal do contrato, ou pelo respectivo suplente.

6.2.2 A fiscalização do SPM - TCE/RS, em especial, terá o dever de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências deste termo, podendo exigir sua adequação quando este não atender o descrito no objeto que foi proposto e contratado, sem qualquer ônus para o TCE e sem que assista ao contratado qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

6.2.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



6.2.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.3 Sanções administrativas.

6.3.1 As sanções administrativas por descumprimento total ou parcial das condições deste Termo de Referência estão previstas no edital/contrato/pedido.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Forma de medição.

7.1.1 Unidades entregues de acordo com as especificações e prazo constantes neste Termo de Referência.

7.2 Prazo de pagamento.

7.2.1 O procedimento de pagamento e o prazo seguirá a Resolução vigente do TCE/RS, que estabelece a ordem cronológica de pagamentos e poderá constar pormenorizada no edital/contrato/pedido/documento informativo.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento conforme enquadramento a ser feito pela SOF.

8.2 Exigências de habilitação.

8.2.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.2.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.2.3.1 Não se aplica.

8.3 Participação de consórcio e cooperativas.



8.3.1 Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A média/mediana foi calculada utilizando-se os recursos do Banco de Preços (BP), para gerar o relatório de cotação.

9.2 O relatório gerado pelo Banco de Preços inclui:

9.2.1 Responsável pela pesquisa

9.2.2 Período em que a pesquisa foi realizada

9.2.3 Laudo da cotação

9.2.4 Descritivo das fórmulas utilizadas

9.2.5 Extrato de fontes utilizadas

9.2.6 Detalhamento da pesquisa

9.3 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso de forma a possibilitar que os licitantes ofereçam propostas com valores mais condizentes aos praticados no mercado, considerando suas próprias estimativas de custos, sem que exista interferência externa. No entanto, não haverá prejuízo à transparência, visto que a informação será publicizada após o julgamento das propostas.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A contratação será atendida pela dotação orçamentária a ser informada pela SOF.

11 EQUIPE DE APOIO

11.1 - Ana Lúcia Schmith Lopes, matrícula 14550350 – SPM-TEC.

11.2 - Cristiane Gloeden Biasuz, matrícula 17007100 – SPM-TEC.

11.3 - Sergio Ferrarini Santos, matrícula 19000880 – SPM-TEC.

11.4 - José Victor Longo Martinez, matrícula 17001610 – SPM-TEC.



12 SUGESTÃO DE FISCAL E SUPLENTE.

12.1 Fiscal: Leomar Cristiano do Espirito Santo Bica, matrícula 14728370 – SPM-ADM.

12.2 Suplente: Cristina Mann Temes, matricula 13406019 – SPM-TEC.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

Elaborado por Leomar Cristiano do Espirito Santo Bica, matrícula 14728370 - SPM.

Aprovado por Sheila Vencato Radajeski, matrícula 13518445 – SPM.